



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.362, DE 05 DE ABRIL DE 2017

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito Municipal de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.470 de 05/04/2017.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	VALOR - R\$
02.11	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais	
08.241.0031.2043	Seção de Serviços de Proteção Social Especial	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 02	18.000,00
08.244.0031.2042	Seção de Serviços de Proteção Social Básica	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 01	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		168.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes das anulações totais e/ou parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR - R\$
02.11	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais	
08.243.0031.2043	Seção de Serviços de Proteção Social Especial	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 02	18.000,00
08.244.0031.2042	Seção de Serviços de Proteção Social Básica	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte 05	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 05	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		168.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 05 de abril de 2017.

REGINADO SEIJI MONMA
Diretor Administrativo